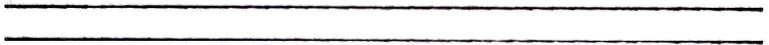


N O R M A S



O Movimento de Irmãos (Encontro de Casais) é uma realidade atuante dentro da Igreja Católica Apostólica Romana, - que congrega em seu meio os cristãos que desejam viver em comunidade as experiências dos primeiros cristãos, - a obediência ao Evangelho, o amor a Deus e ao próximo, a unidade fraterna, o serviço à Arquidiocese de Florianópolis, conscientes de que têm uma Missão a cumprir, como leigos ou sacerdotes: "Levar o amor de Deus ao mundo e, através d'Ele, encontrar e transmitir a felicidade".

ORIGEM:

Originou-se na Igreja N.S. de Guadalupe da cidade de Curitiba-PR, no ano de 1970, quando então vigário Monsenhor Bernardo José Krasinski, de saudosa memória (+ 06/03/75), idealizou um meio de formar uma comunidade de irmãos, primeiro em sua própria paróquia, para depois estender às demais, com o objetivo de reunir aqueles cristãos interessados em resolver os problemas sociais e espirituais mútuos para o crescimento na fé.

Na sacristia da Igreja reuniam-se os interessados em levar avante a feliz idéia do vigário, e ali decidiu-se / pela realização de encontros com duração de 3 dias, a fim de que neste convívio fraterno as pessoas pudessem conhecer-se mutuamente.

Desta forma, o 1º encontro no Paraná deu-se a 26, 27 e 28 de junho de 1970, na casa de retiros N.S. do Mossunguê, - com a participação de 120 pessoas entre sacerdotes, dirigentes e convidados.

Dirigiram o Encontro aqueles paroquianos e amigos do vigário, que possuíam alguma experiência e liderança, adquiridas de outros movimentos e associações, sem envolverem neste novo movimento as ideologias e métodos daqueles.

Após o sucesso do 1º Encontro, os participantes - se entusiasmaram pela nova forma de ver e agir, e queriam trazer a este convívio os parentes e amigos, pois se tratava de algo - tão grandioso que ultrapassava os limites da felicidade, pois era uma loucura aquele amor, o qual jamais se tinha visto. Voltamos às raízes iniciais do cristianismo, quando diziam: "Dêde como se amam".

Com o decorrer dos Encontros, sentido a necessi



dade de uma abertura, Monsenhor Bernardo estendeu o Movimento às demais Paróquias, para que aproveitassem e vivessem também aquela dimensão de Cristianismo.

Vieram pouco a pouco outras paróquias, e assim alguns sacerdotes e casais de Itajaí-SC., participaram de Encontros em Curitiba. O efeito causado nestes sacerdotes e casais, foi tão maravilhoso que saíram a procurar uma casa onde pudessem montá-lo em Santa Catarina, e com muitas orações e boa vontade, realizou-se o 1º Encontro de Casais-Movimento de Irmãos, na cidade de Nova Trento, na Casa de Encontros Imaculada Conceição nos dias 14, 15 e 16 de março de 1975, sob a assistência eclesiástica do Padre Luiz Bertotti, coadjutor da Paróquia do SS. Sacramento de Itajaí.

Definir o Movimento não se pode, mas sua meta principal é a vivência no amor que flui do Criador de todas as coisas, e suas normas são traçadas pelo livro da vida, que em si-intese nos ensina a amar como Cristo nos amou.

Viver o Movimento de Irmãos, é integrar-se com Cristo, com a Família, com a Comunidade, com o nosso semelhante.

Hoje, em Santa Catarina, despertados para a Missão Comunitária Paroquial, convivem entre si mais de 300 famílias espalhadas por cinco paróquias de Itajaí e, outras sete em Navagantes, Nova Trento, São João Batista, Tijucas, Capoeiras, Biguaçu e Criciúma, que têm como meta as comunidades de amor, junto com os vigários, formando a grande família de Irmãos.

S H A L O M

=====0=====

CAPÍTULO I

DOS ORGÃOS DO MOVIMENTO DE IRMÃOS

INTRÓITO

Todo trabalho deve ser equacionado para ser produtivo. No Movimento de Irmãos acontece o mesmo, mas, sem aquela rigidez das grandes organizações, a grandeza está exatamente na simplicidade com que é organizado. Eis alguns aspectos :

-Muita oração, uma certa organização, bastante diálogo, doação total, muito amor e humildade, rodízio de funções, incentivo a todos, disponibilidade e alegria de servir, criatividade, respeito à hierarquia da Igreja, vida ilibada e testemunho de vida cristã.

-No Movimento de Irmãos mais vale um exemplo do que mil palavras, sendo o seu forte, a vivência do amor de seus integrantes, elementos das mais diferentes classes, culturas e raças.

I - DA COORDENAÇÃO GERAL

CLÁUSULA ÚNICA -A coordenação geral é composta por:

- 1 - Coordenação Geral Sacerdotal { Diretor Espiritual
Assistente Eclesiástico
- 2 - Coordenação Geral Leiga { Coordenador Geral
Vice-Coordenador Geral
Secretário Geral
Tesoreroiro Geral
Relações Públicas e Sociais

II- DA COORDENAÇÃO PAROQUIAL

CLÁUSULA ÚNICA -A Coordenação Paroquial compreende :

- a)-Diretor Espiritual Paroquial
- b)-Casal Coordenador Leigo.

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES DOS ORGÃOS DO MOVIMENTO DE IRMÃOS

I - DA COORDENAÇÃO GERAL SACERDOTAL

DO DIRETOR ESPIRITUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por se tratar de um movimento no qual participam, em sua maioria, leigos com o desejo de servir a Igreja, dentro do que ela pede, sem interferir na sua missão, a não ser para promovê-la e expandi-la, foi colocado na Direção Geral Espiritual do Movimento de Irmãos, um Arcebispo da própria Igreja para orientar e abençoar este Movimento.

Trata-se de Dom Afonso Niehues, Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Florianópolis, que encarna totalmente a linha de amor, proposta pelo fundador do M.I.

CLÁUSULA SEGUNDA - Se por motivo de força maior o Diretor Espiritual não mais puder desempenhar suas funções junto ao Movimento de Irmãos(M.I.), caberá à este, na qualidade de Arcebispo Metropolitano, apontar um outro Bispo que o substitua.

CLÁUSULA TERCEIRA - É o Diretor Espiritual o responsável pela preservação da linha do Movimento de Irmãos, continuidade da formação de Comunidades Paroquiais, objetivo primeiro do Movimento, orientação de acordo com os planos da Arquidiocese, e unidade entre todos os sacerdotes, sendo o centro do clero em todos os sentidos por ser uma autoridade da Igreja, antes de ser Diretor Espiritual do Movimento de Irmãos.

CLÁUSULA QUARTA - O cargo de Diretor Espiritual é vitalício.



DO ASSISTENTE ECLESIAÍSTICO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Assistente Eclesiástico será escolhido pelo Diretor Espiritual dentre os sacerdotes do Movimento de Irmãos, para um mandato de 2(dois) anos e será o elo de ligação entre o Diretor Espiritual, Coordenação Geral Leiga, Sacerdotes e Coordenadores de Paróquias, além dos Irmãos em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - A escolha do Assistente Eclesiástico dar-se-á na mesma ocasião da eleição da Coordenação Geral Leiga, coincidindo, portanto, os mandatos.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presença do Assistente Eclesiástico é imprescindível nas seguintes ocasiões:

- 1 - Reuniões da Coordenação Geral ;
- 2 - Reuniões da Coordenação Geral Leiga ;
- 3 - Reuniões de montagem dos Encontros ;
- 4 - Encontro de Irmãos ;
- 5 - Encontros de Dirigentes ;
- 6 - Avaliações "a priori" de palestras ;
- 7 - admissão de novas paróquias ;
- 8 - Batizados, 1^{as}. Comunhões, Crismas e matrimônios feitos durante os Encontros, para que se revistam do valor canônico junto à Cúria.



DA COORDENAÇÃO GERAL LEIGA

DO COORDENADOR GERAL LEIGO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Coordenador Geral Leigo será o casal responsável por todo o M.I., o qual, coordenará dentro dos ditames da justiça, humildade e amor, de acordo com as instruções da Arquidiocese de Florianópolis e linha do próprio Movimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Terá um mandato de 2(dois) anos, coincidindo com o do Assistente Eclesiástico e será eleito dentre os participantes do Movimento de Irmãos, da seguinte maneira:

1 - INDICAÇÃO E APRECIACÃO

A Coordenação Geral Leiga, no final de seu mandato, apresentará, para apreciação do Assistente Eclesiástico e Sacerdotes, uma relação contendo o nome de 5(cinco)casais de diferentes paróquias, com mais de um ano de participação, excluindo-se todavia da mesma, todos os membros da atual Coordenação Geral Leiga, integrantes do último biênio.

2 - RATIFICAÇÃO

Apreciados os nomes e, se aprovados pelos Sacerdotes, o Assistente Eclesiástico leva-los-á para a ratificação do Diretor Espiritual.

3 - VOTAÇÃO E ELEIÇÃO

Após a ratificação do Diretor Espiritual, o Assistente Eclesiástico devolverá os nomes à Coordenação Geral Leiga, que convocará uma reunião de todos os Coordenadores de Paróquias para que façam a escolha do novo casal Coordenador Geral Leigo.

Votação - Votarão na referida eleição apenas os Coordenadores de Paróquias, denominados "Colegiado", não podendo participar da eleição a Coordenação Geral Leiga que apenas presidirá a reunião. Se algum Coordenador de Paróquia for concorrente, também não participará da votação, nem da reunião.

Eleição - Será considerado eleito o casal que obtiver o maior número de votos. A votação será secreta.

CLÁUSULA TERCEIRA - O casal Coordenador Geral Leigo eleito, escolherá os demais casais para compor a Coordenação Geral Leiga, entre casais de paróquias diferentes da sua, os quais não deverão ser parentes e não tenham pertencido à Coordenação Geral Leiga anterior. Terão mandato de dois anos, salvo desejo do Coordenador Geral Leigo de reduzi-lo.



DO VICE-COORDENADOR GERAL LEIGO

CLÁUSULA ÚNICA - O Vice-Coordenador Geral Leigo será o casal responsável pelo assessoramento imediato do casal Coordenador Geral Leigo, bem como de toda a Coordenação Geral Leiga.

Deve estar sempre inteirado dos acontecimentos e necessidades do M.I., paróquias, e em disponibilidades para assumir, em qualquer momento, a frente dos trabalhos.

Não se trata de um simples substituto, mas de um componente importante da Coordenação Geral, com tarefas de finidas de assessoramento.

Deverá haver um rodízio por Encontro, entre o Coordenador Geral e o Vice Coordenador Geral Leigo.

Deverá também ter condições para dar palestras, auxiliar trabalhos junto à Cúria e orientar dias de formação.

DO SECRETÁRIO GERAL LEIGO

CLÁUSULA ÚNICA - O Secretário Geral Leigo será o casal responsável pela parte burocrática do M.I., zelando pelo patrimônio, pelo histórico e material de consumo, assistindo aos casais Coordenador e Vice-Coordenador Geral Leigo, em todos os trabalhos desenvolvidos pela Coordenação Geral Leiga: dias de formação, reuniões de montagem, Encontros e reuniões da Coordenação Geral com o Arcebispo.

Em suas mãos está o material necessário para cada Encontro e a tabela de participação das paróquias com as vagas que cada uma tem direito.

DO TESOUREIRO GERAL LEIGO

CLÁUSULA ÚNICA - O casal Tesoureiro Geral Leigo será o responsável pela parte financeira do M.I. Deverá escriturar em Livro Caixa, sem rasuras, todos os recebimentos, prestações de contas e pagamentos efetuados em função dos Encontros ou acontecimentos sociais.

Deverá dar a orientação necessária e estar atento para que as despesas decorrentes das equipes de trabalho não ultrapassem o limite estipulado para cada Encontro.



DO RELAÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS

CLÁUSULA ÚNICA - Existe um casal responsável pelo atendimento das relações públicas e sociais que a Coordenação Geral Leiga mantém em função do Movimento. Relações essas junto às Autoridades Eclesiásticas, outros movimentos de cristandade, Sacerdotes e Coordenadores Paroquiais, por ocasião de aniversários, ordenações sacerdotais, falecimentos ou acontecimentos relevantes que exijam uma manifestação do Movimento. Deve ter disponibilidade para com a Coordenação Geral Leiga em caso de visitas às paróquias onde dará avisos em nome da mesma.

DA POSSE

CLÁUSULA ÚNICA - Os membros da Coordenação Geral Leiga e o Assistente Eclesiástico tomarão posse na primeira quinzena de fevereiro em Missa Solene, celebrada pelo Diretor Espiritual do Movimento de Irmãos.

III - DA COORDENAÇÃO PAROQUIAL

DO DIRETOR ESPIRITUAL PAROQUIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O cargo de Diretor Espiritual Paroquial deverá ser exercido pelo vigário da paróquia ou seu preposto.

CLÁUSULA SEGUNDA - Caberá ao Diretor Espiritual Paroquial ou seu preposto, dentro de sua paróquia, estabelecer diretrizes que melhor se adaptem às realidades da comunidade paroquial, uma vez que não fira a unidade do Movimento.

DO COORDENADOR PAROQUIAL LEIGO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Coordenador Paroquial Leigo será um casal escolhido entre os encontristas de cada paróquia, para em conjunto com o vigário ou seu preposto, dirigirem os trabalhos do grupo em benefício da própria paróquia.

CLÁUSULA SEGUNDA - Incumbir-se-á da seleção dos candidatos para participação nos Encontros, como também dos dirigentes solicitados pela Coordenação Geral Leiga, de acordo com a participação e crescimento espiritual de cada um.

CLÁUSULA TERCEIRA - Será escolhido em votação secreta pelos Encontristas das respectivas paróquias, e exercerá seu mandato por um (1) ano, não havendo necessidade de coincidência com a eleição da Coordenação Geral Leiga, devendo para tanto, ter mais de um ano de participação.

Ass.

CAPÍTULO III

DOS ENCONTROS DE IRMÃOS

PRÉ-ENCONTRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Reuniões de montagem

Antecedendo a cada Encontro, haverão duas reuniões de montagem: uma com os Coordenadores das Paróquias - participantes para composição das equipes de trabalho e, outra com as equipes de trabalho com orientação e distribuição das respectivas funções.

Em cada Encontro participarão mensalmente as paróquias designadas, de comum acôrdo, pelos Coordenadores / Paroquiais e Coordenação Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - Preenchimento de vagas

Caberá a cada paróquia o preenchimento - proporcional de vagas nas equipes de trabalho: Interna, Externa, Secretaria e Cozinha. Não haverá interferência da Coordenação ge- ral Leiga na escolha dos elementos, exceto, na Equipe Interna.

CLÁUSULA TERCEIRA - Candidatos

A responsabilidade sobre o transporte dos participantes convidados será da paróquia da qual os mesmos pertencem, mais precisamente de seus padrinhos, os quais, os transportarão até o local de saída dos onibus e busca-los-ao no término do Encontro.

CLÁUSULA QUARTA - Orientação

A Secretaria Geral do Movimento fornecerá no transcorrer das reuniões, o material necessário para que cada qual possa desempenhar corretamente a sua função. Tratam-se de itens de palestras, instruções para equipes, orientações ao casal Coordenador do Encontro, livros de cantos, roteiro do Encontro e instruções gerais, a fim de que haja sintonia entre todas as equipes de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - Disponibilidade

O que se pede a cada paróquia é que tenham elementos disponíveis à quaisquer funções, conscientes de que para Deus não existe o melhor ou o pior trabalho, e sim o amor com que será desempenhado. O aspecto mais significativo é a unidade conseguida entre as paróquias, por ocasião das reuniões demonta-

Fus

gem e das equipes de trabalho, a qual se fará sentir precisamente no transcorrer do Encontro.

CLÁUSULA SEXTA - Missa de Entrega

Para coroar espiritualmente os trabalhos / preparatórios, será celebrada a Missa de Entrega, na qual todos os participantes colocar-se-ão como instrumentos de Deus a serviço do próximo.

ENCONTRO (3 dias)

CLÁUSULA PRIMEIRA- Ação de Deus

A partir do momento em que se inicia o Encontro, os participantes começam a viver e a sentir a Ação de Deus através dos acontecimentos e depoimentos expostos por amor, em doação total, humildade e convicção de que Deus está se servindo deles para se revelar.

Cada qual deve espelhar-se em MARIA, não no M.I., que pelas suas virtudes, foi escolhida por Deus para ser a Mãe de Jesus Cristo e de toda a humanidade.

Durante o Encontro o amor está em primeiro lugar, mesmo para aqueles que inconscientemente cometam alguma falha, devido a pouca ou muita experiência. Cada um faz a sua parte, respeitando o trabalho do outro, valorizando-o como se fosse o próprio Cristo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da hora Santa-Vigília

Sendo a oração o elo que nos une ao criador, no transcorrer do Encontro, mais precisamente nas noites do 6a. feira e sábado, no período das 0 às 6,00 horas respectivamente, casais designados pela Coordenação de Orações, farão adoração ao Santíssimo e orações, em ação de graças pelo bom êxito do Encontro.

CLÁUSULA TERCEIRA- Orientação aos néos-encontristas

Ao final do Encontro, os neos-encontristas deverão receber todas as informações sobre como participar do M. I. em suas comunidades paroquiais, onde serão esclarecidos sobre a participação em Encontros. Deverão ser alertados para, ao convidarem seus amigos, não revelarem nenhum aspecto sigiloso que envolva o Encontro, nem tampouco iludir os candidatos com promessas sobre pescarias, futebol, etc.



PÓS-ENCONTRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Recepção

Na primeira reunião após o Encontro, os néos-encontristas serão recepcionados no local previsto na cláusula terceira, onde darão seus depoimentos sobre o que viveram e sentiram no Encontro.

CLÁUSULA SEGUNDA - Vivência nas paróquias

Na recepção os néos-encontristas serão instruídos a se engajarem em suas respectivas paróquias, e lá se integrarem aos trabalhos comunitários aprendendo a cooperarem na vida paroquial, no Movimento de Irmãos, na Igreja e na Arquidiocese.

Cada paróquia procurará ser uma parcela do Movimento, e formar entre os encontristas uma família de irmãos, não se preocupando só em viver de Encontros, mas em repartir as experiências adquiridas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Local das reuniões

As reuniões de montagem, equipes de trabalho, Missa de Entrega, Hora Santa-Vigília e recepção, serão realizadas em uma só paróquia, desde que esta ofereça condições. Para tanto, deverá ser obedecido um rodízio entre as mesmas, para cada Encontro, com a finalidade de ser mantida a unidade entre os encontristas.

CAPÍTULO IV

CONSIDERAÇÕES SOBRE O MOVIMENTO DE IRMÃOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alteração de Normas

O Movimento de Irmãos tem normas e linha de espiritualidade, -tem tradição e grande missão a cumprir, tem seu comprometimento com a Igreja, com a Arquidiocese de Florianópolis e com Maria Santíssima, em cujos pés foi fundado. Tem ainda a realizar o plano de amor que Deus quer para o mundo, por isso, quaisquer alterações de normas devem ser apresentadas antes ao Diretor Espiritual do Movimento de Irmãos, o qual verificará a validade e necessidade de aplicação das mesmas, a fim de serem postas em prática. Todavia, se o Movimento estiver apresentando um crescimento muito grande ou aumentarem as condições de se fazer Encontros, poderão ser criados setores, sem dividir, pois será sempre um todo.



CLÁUSULA SEGUNDA - Dias de formação e Encontros de dirigentes
De acordo com as necessidades do Movimento ou das Paróquias particularmente, poderão ser montados Encontros extras: (dias de formação paroquial ou geral e encontros de dirigentes, paroquial ou geral). Cada paróquia poderá programar dias de formação, sempre em unidade com o Movimento, e até ocupar casais de outras paróquias nesse trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da representação junto à Cúria
Ao encerrar seu mandato, a Coordenação Geral apresentar-se-á ao Senhor Arcebispo para responder pelo Movimento de Irmãos, junto à Arquidiocese naquilo que a Coordenação Geral nova não puder encarregar-se pessoalmente, por ser um outro trabalho em caráter de Arquidiocese.

CLÁUSULA QUARTA - Da sede da secretaria do Movimento e local para reuniões da Coordenação Geral
A fim de guardar o material utilizado nos Encontros e no Movimento, bem como, para as reuniões da Coordenação Geral com acesso fácil aos arquivos, o Movimento dispõe de uma sala no prédio da Casa Paroquial, cedida pela Paróquia do Santíssimo Sacramento.

Inventário dos bens
Ao término de cada gestão, a Secretaria Geral fará um inventário dos bens do Movimento para prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA - Reuniões extraordinárias
Muitas vezes será necessário reuniões extraordinárias para trabalhos coletivos ou informações da Arquidiocese. O resultado dessas reuniões deve ser datilografado e distribuído por intermédio da Coordenação Geral a todas as Coordenações Paroquiais.

a) Reunião da Coordenação Geral - b) Reunião da Coordenação Geral com as Coordenações Paroquiais - c) Reunião Sacerdotal com o Assistente Espiritual - d) Reunião de análise de Encontro, Coordenação Geral+ Assistente Espiritual - e) Reunião Geral com todos os integrantes do Movimento de Irmãos (Congraçamento)

CLÁUSULA SEXTA - Filantropia
O Movimento de Irmãos não deverá assumir responsabilidade filantrópica com nenhuma entidade assistencial, todavia, poderá esporadicamente, fazer promoção nesse sentido, a

Ass. g.

qual deverá ser por intermédio do casal Relações Públicas e Sociais, após ter entrado em contato com todas as Coordenações Paroquiais, a fim de participarem da promoção.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras Dioceses

A participação de outras dioceses dar-se-á com a anuência do Senhor Diretor Espiritual que estudará o caso. Antes de se pensar em outras dioceses, deverão os dirigentes do M.I. prosseguir com a Pastoral para a Arquidiocese de Florianópolis, que pretende estender o Movimento para todas as paróquias / da região.

CLÁUSULA OITAVA - Cursos de Dirigentes ou Escola de Dirigentes.

A dinâmica do Movimento de Irmãos, é viver o Evangelho com simplicidade, amor, caridade e doação. Portanto, não se fundamenta em cultura, mas sim, em vida. Por esse motivo, até o presente momento, não foi necessário criar-se escolas de dirigentes próprias. Como é um movimento da Igreja e não paralelo à Igreja, deve acatar as decisões que a mesma toma, prestigiando iniciativas que objetivam dar conhecimento religioso aos Movimentos de Cristandade, por meio de teólogos experimentados que, em nome da Arquidiocese dão cursos aos leigos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando o mundo entender que amar é fazer a vontade de Deus, não haverá mais guerras e a felicidade será de todos. Que Deus ajude o Movimento de Irmãos a realizar este plano de amor, tão belo e eficaz, inspirado um dia pelo seu fundador, que morreu, mas deixou uma obra que jamais morrerá, pois está fundamentada no Evangelho e na unidade com a Igreja, indicadores do caminho da Salvação.

S H A L O M

Itajaí-SC- 30 de setembro de 1976

Aprovam estas normas:

a) - Diretor Espiritual

Mons. Valentinus P. ...
... ..

b) - Assistente Eclesiástico

J. A. Luiz Bertoldi

c) - Casal Coordenador Geral

Luiz ...
Helena ...